

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 010/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO, por seu Presidente da Câmara, **VEREADOR OSVAIR ALVES DA SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa individual **JEFERSON RUSKOWSKI**, neste ato representado por seu titular Jeferson Ruskowski, inscrito no CPF sob nº 031.811.320-12, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2017**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido na cláusula nona do contrato, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 05/12/2017 à 20/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Dom Feliciano, 05 de dezembro de 2017.

OSVAIR ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara

JEFERSON RUSKOWSKI

Testemunhas:

CPF

CPF